



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano VII • Nº 1.234 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.640/2021 DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

**CONSIDERANDO** o encerramento do contrato de Convênio com a C.E.F no dia 31/08/2021 e encontra-se em fase de prestação de contas;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica **CANCELADO** o empenho, em razão de encerramento da vigência do Convênio com a C.E.F, em razão disso, fica alterada a fonte de recurso de 2070.00(Recurso de Convênio com a União) para 0010.00.000 (Recurso Próprio).

**Art.2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**KARINA ADRIANA SACRAMENTO**  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

### DECRETO Nº 1.641/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“APROVA O REMEMBRAMENTO/UNIFICAÇÃO DOS LOTES 37 E 38, DA QUADRA 04, DO LOTEAMENTO SETOR RESIDENCIAL JARDINS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 6.015/73, em conformidade com a Lei Municipal nº 543/2014, alterada pelas Leis Complementares nº 023 e 024 de 2018;

### D E C R E T A

**Art. 1º.** Fica aprovado o **REMEMBRAMENTO / UNIFICAÇÃO** de uma área de terreno urbano a seguir descrita: Lotes nº 37 e 38, da Quadra nº 04, do Loteamento Residencial Jardins, todos desta Cidade, dando origem a uma área total de 500,00 m², de propriedade de Giovanna Jorge Huppes.

**Art. 2º.** Fica aprovado o remembramento/unificação da área mencionada no artigo anterior, dando origem ao imóvel descrito e conforme Memorial Descritivo, devidamente anotado na RRT nº TO20210320870, de responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Walber Damasceno Jorge, inscrito no CREA –DF nº: 070147949-3, conforme anexo.

**Art. 3º.** O remembramento/unificação da área de que trata este Decreto será submetido ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade de aprovação, conforme disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2021

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, para administração e controle nas aquisições de Pneus, Câmaras e congêneres, incluindo implantação e operação da própria contratada em atendimento as necessidades da Prefeitura e Órgãos Demandantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Edital encontra-se disponível a partir do dia 24/09/2021, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 24/09/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guaraí/TO, 23 de setembro de 2021.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 031/2021 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal **Sr. ABRÃO CARNEIRO – MOTORISTA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 5435, QUE IRÁ LEVAR O VEÍCULO SPIN PLACAS OLK 5974, DO CONSELHO TUTELAR, QUE ENCONTRA-SE AGENDADO NA CONCESSIONÁRIA PLANETA CHEVROLET PARA REALIZAR O DIAGNÓSTICO E SERVIÇO NO AR CONDICIONADO, no dia 22/09/2021, na Cidade de PALMAS – TO.**

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2021.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 2.069/2021

